



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 6/1/2004, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAINA CAVALCANTE DE ANDRADE, matrícula S032616, com exercício na Subsecretaria de Autuação, Classificação e Distribuição de Feitos.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA